



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

OFÍCIO Nº 7 - DVCFS/CGJ, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Ao Senhor
Bruno Oliveira de Souza
Diretor da Divisão de Gestão e Projetos - DVG

Senhor Diretor,
Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que informo que, devido à natureza da Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, a mesma não realizou reuniões no período de janeiro a junho de 2025, vez que atua nos termos do Provimento n.º 278/2016 que disciplina o Manual da atividade Extrajudicial.
Este sentido, informo que no primeiro semestre de 2025, a referida Comissão realizou atividades de: inspeção, correição ordinária e correição extraordinária, conforme detalhado no quadro abaixo:

INSPEÇÃO			
Nº	PERÍODO	SERVENTIA	SEI / PJE COR
1	22 ATÉ 25/04/2025	CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE AUTAZES	0000817-67.2024.2.00.0804

CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			
Nº	PERÍODO	SERVENTIA	SEI / PJE COR
1	17 ATÉ 21/03/2025	CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA	0001539-67.2025.2.00.0804
2	06 ATÉ 08/05/2025	CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	2025/000024891-01
3	14 ATÉ 18/05/2025	CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE PARINTINS	0001164-66.2025.2.00.0804
4	21 ATÉ 25/05/2025	CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE GUAJARÁ	0000335-85.2025.2.00.0804
5	01 ATÉ 05/06/2025	CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BOCA DO ACRE	0001393-26.2025.2.00.0804
6	08 ATÉ 13/06/2025	CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SILVES	0001381-12.2025.2.00.0804
7	08 ATÉ 13/06/2025	CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE URUCURITUBA	0001383-79.2025.2.00.0804

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS - ENVIO DOS QUESTIONÁRIOS					
Nº	SERVENTIA	PJE COR	Nº	SERVENTIA	PJE COR
1	1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000188-59.2025.2.00.0804	16	6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS	0000221-49.2025.2.00
2	2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000190-29.2025.2.00.0804	17	7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS	0000222-34.2025.2.00
3	3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000191-14.2025.2.00.0804	18	8º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS	0000223-19.2025.2.00
4	4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000194-66.2025.2.00.0804	19	9º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS	0000224-04.2025.2.00
5	5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000195-51.2025.2.00.0804	20	1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE MANAUS	0000225-86.2025.2.00
6	6º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000196-36.2025.2.00.0804	21	2º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE MANAUS	0000226-71.2025.2.00
7	7º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000197-21.2025.2.00.0804	22	3º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE MANAUS	0000228-41.2025.2.00
8	8º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000198-06.2025.2.00.0804	23	4º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE MANAUS	0000229-26.2025.2.00
9	9º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000200-73.2025.2.00.0804	24	5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS	0000230-11.2025.2.00
10	10º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAIS DE MANAUS	0000201-58.2025.2.00.0804	25	6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS	0000231-93.2025.2.00
11	1º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS	0000214-57.2025.2.00.0804	26	5º PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS	0000232-78.2025.2.00
12	2º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS	0000217-12.2025.2.00.0804	27	6º PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS	0000233-63.2025.2.00
13	3º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS	0000218-94.2025.2.00.0804	28	1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MANAUS	0000234-48.2025.2.00
14	4º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS	0000219-79.2025.2.00.0804	29	2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MANAUS	0000010-16.2025.2.00
15	5º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS	0000220-64.2025.2.00.0804	30	CARTÓRIO MARÍTIMO	0000235-33.2025.2.00

Por fim, permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO

Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO**, Diretor(a), em 24/07/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2329884** e o código CRC **E5567ECC**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ATAS DE REUNIÃO

Informamos que a Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas não possui atas no período avaliativo de 2025, em razão da natureza de suas atividades.

Conforme justificativas do 1º e 2º semestres de 2025 e o Ofício nº 7 – DVCFSE/CGJ, de 23 de julho de 2025, subscrito por Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho, a atuação ocorre nos termos do Provimento nº 278/2016, sendo desenvolvida por meio de inspeções e correições, sem reuniões formais.

Ressalta-se que estão publicados os Relatórios de Atividades do 1º e 2º semestres de 2025, com o registro das ações executadas.


Destaca-se que tal dinâmica não compromete o desempenho das atribuições da Comissão.

Dessa forma, a ausência de atas encontra-se devidamente justificada, em conformidade com as diretrizes de transparência aplicáveis.

Atenciosamente,


Bruno Oliveira de Souza

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos


Alessandra Lyra Paulo

Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP